



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORTARIA NORMATIVA Nº 1165, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os prazos e os procedimentos a serem observados nos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito do IFSULDEMINAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma para revisão e consolidação dos atos normativos do IFSULDEMINAS:

Tipo	Triagem e separação por temática	Exame	Consolidação ou Revogação
Portarias Reitoria	até 30/11/2020	até 26/02/2021	até 31/05/2021
Portarias Campi	até 26/02/2021	até 31/05/2021	até 31/05/2021
Resoluções	até 26/02/2021	até 31/08/2021	até 31/11/2021
Instruções Normativas	até 26/02/2021	até 31/05/2021	até 31/08/2021

Art. 2º Estabelecer a publicação da listagem de todos os atos normativos vigentes até 30/09/2020 em atendimento ao Art. 12 do Decreto 10.139/2019.

Art. 3º Estabelecer a publicação no Diário Oficial da União dos atos revisados/consolidados até 30/11/2021 em atendimento ao Art. 14 do Decreto 10.139/2019.

Art. 4º Estabelecer a divulgação dos atos normativos no portal eletrônico gov.br até 01/12/2021 em atendimento ao Art. 16 do Decreto 10.139/2019.

Art. 5º Cada *campus* do IFSULDEMINAS é responsável pelo trabalho de revisão dos atos normativos emitidos pelos seus Diretores Gerais e por enviar as informações, listagens e os atos consolidados à Chefia de Gabinete da Reitoria para as publicações e divulgações estabelecidas no Decreto 10.139/2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria Nº 158 de 04 de Fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 09/09/2020 11:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87211

Código de Autenticação: 702d93ca96



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais